



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

OFÍCIO/MENSAGEM/ 103/98, Lagoa da Confusão-TO., 17 de Março de 98.

Senhor Presidente,

Vimos via do presente, encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei sob Nº 103/98, de 17 de Março de 1998, referente a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para pareciação e posterior votação dos nobres vereadores.

Na certeza de podermos contar com o apoio desta nobre Casa de Leis, antecipamos votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


JOSÉ ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 103/98, DE 17 DE MARÇO DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 26 / 03 / 98
(7x0) 1º VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

EM 26 / 03 / 98
(7x0) 2º VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, APROVA e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a fazer abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para atender ao programa do FUNDEF deste Município, nas dotações abaixo especificadas:

Função 08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa 42	- ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma 188	- ENSINO REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM 27 / 03 / 98.
(6x0) 3º VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Atividade 2-33	- Transferência ao FUNDEF	
3222	- Transferência ao FUNDEF	R\$ 20.000,00

Atividade 2-34	- Programa de Manutenção ao FUNDEF	
3111	- Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3120	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3131	- Remuneração dos Serviços Pessoais	R\$ 30.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
4110	- Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
4120	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 320.000,00

Art. 2.º - Para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), as dotações orçamentárias abaixo especificadas:



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

08421882-16-3111 - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
08421882-16-3120 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08421882-16-3131 - Remuneração dos Serviços Pessoais	R\$ 15.000,00
08421882-16-3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
08421882-16-4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08421881-04- 4110 - Obras e Instalações	<u>R\$ 110.000,00</u>
Total	<u>R\$ 320.000,00</u>

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de Março de 1998.


JOSÉ ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal